



Associação de Educação São Vicente de Paulo

PROVÍNCIA DO
RIO DE JANEIRO

EDITAL DE MATRÍCULA – 2024

Petrópolis, 12 de setembro de 2023

"A educação exige os maiores cuidados, porque influi sobre toda a vida".

Paulo Freire

Estimados Pais e Responsáveis,

O Colégio Vicentino Padre Corrêa em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Petrópolis, convoca a quem interessar, através deste edital, para as matrículas a serem ofertadas para o ano letivo de 2024.

Faz saber as normas, rotinas e procedimentos para o Processo de Admissão de Novos Alunos dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental.

Importante ressaltar, que o Colégio Vicentino Padre Corrêa, Instituição Católica de Ensino Regular, tem seu Projeto Educativo alinhado à luz das Competências Gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e legislações vigentes.

1- DAS VAGAS

1.1. Está prevista a abertura de **50 vagas**, totalizando 2 turmas, com 25 alunos cada, **para o 1º ano de escolaridade do Ensino Fundamental**. Mais **60 vagas**, totalizando 2 turmas, com 30 alunos cada, **para o 6º ano de escolaridade do Ensino Fundamental**. Completadas as vagas, o candidato entrará em lista de espera até o final do mês de fevereiro de 2024, onde poderá ser admitido em caso de desistência dos primeiros candidatos.

1.2. As vagas serão disponibilizadas para aqueles que atendam as determinações da Legislação Vigente, ou seja, Lei Complementar nº 187/2021, que regula as ações desenvolvidas no que se refere à Filantropia. Para tal, é realizado o processo de avaliação socioeconômica desenvolvido pela Assistente Social, que se encontra à disposição para efetuar os atendimentos e será responsável pela realização das entrevistas.

1.3. Para cada ano de escolaridade não citado anteriormente, ou seja, 2º ao 5º ano e 7º ao 9º ano de escolaridade do Ensino Fundamental, serão entrevistados até 10 (dez) Interessados para compor lista de espera em caso de desistência ou transferência de alunos matriculados. Isto, para dar mais celeridade ao

Rua Dr. Satamini, 333 – Tijuca – Rio de Janeiro – CEP 20.270-233
Tel.: 21 2563 9450 | asvp.org.br

processo de matrículas e ingresso de alunos à esta Instituição. Esta lista terá validade por até 3 (três) meses a contar do dia da entrevista do candidato, iniciando novo processo de entrevistas logo após se findar o prazo aqui citado.

1.4. Terão prioridade no ingresso, aqueles alunos com o endereço mais próximo ao Colégio Vicentino Padre Corrêa.

2- DO PROCESSO DE MATRÍCULA

2.1. O processo de matrícula se dará em etapas, das quais estão descritas abaixo.

2.2. Nos dias 14 e 15 de setembro de 2023, receberemos através de um número de WhatsApp (a ser disponibilizado posteriormente) a intenção dos candidatos às vagas disponibilizadas no presente edital.

2.3. Nos dias 18 a 22 de setembro de 2023, as Assistentes Sociais do Colégio Vicentino Padre Corrêa confirmarão os agendamentos com dia e hora das entrevistas com os candidatos interessados, dentro do número de vagas e anos de escolaridade informados neste edital.

2.4. Nos dias 02 a 06 de outubro de 2023, serão realizadas as entrevistas com os candidatos às vagas disponibilizadas neste edital.

2.5. As matrículas serão realizadas/efetivadas no período de 06 a 17 de novembro de 2023, em horário previamente informado aos candidatos entrevistados, na secretaria do Colégio Vicentino Padre Corrêa. A documentação oficial, incluindo *Requerimento de Matrícula, Contrato de Prestação dos Serviços Educacionais*, estarão disponíveis na secretaria e deverão ser assinados presencialmente. Este deverá ainda fornecer a cópia do *Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Vacinação*, inclusive COVID 19 (do aluno). O preenchimento da ficha de inscrição deverá ser realizado pelo representante legal.

2.6. Nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2023, serão recebidos os interessados em compor lista de espera dos anos de escolaridade informados no Item 1, 1.3, diretamente na Assistência Social da escola.

3- DA INCLUSÃO

Candidatos à vaga com necessidades especiais serão atendidos, conforme a demanda, seguindo os mesmos critérios citados anteriormente, contudo, deverão apresentar todos os laudos médicos informando as características comportamentais e/ou físicas e considerando a existência das vagas.

4- DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

5.1. O responsável deverá comparecer e fornecer cópia legível dos seguintes documentos do candidato:

a) Declaração de Escolaridade/Transferência; *ANS*

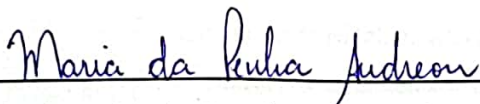


Associação de Educação São Vicente de Paulo

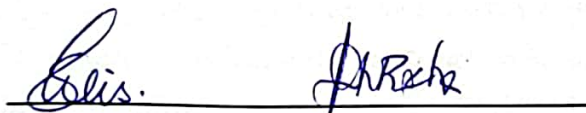
PROVÍNCIA DO
RIO DE JANEIRO

- b) Histórico Escolar até março de 2023;
- c) Identidade e CPF;
- d) Comprovante de grupo sanguíneo e fator Rh;
- e) Carteira de vacinação atualizada, inclusive COVID 19;
- f) Identidade e CPF dos responsáveis;
- g) Comprovante de residência;
- h) Identidade, CPF e comprovante de residência do 1º Contratante (caso o mesmo não for um dos pais);
- l) Outros documentos poderão ser exigidos.

Atenciosamente,



Direção do Colégio Vicentino Padre Corrêa



Secretaria de Educação do Município de Petrópolis

Sandra L. F. Reis Rocha
Gerente de Atendimento Educando
Matrícula: 246859

Denio Nogueira Rocha
Assessor Técnico Jurídico
Matr. nº 10586-4/OAB-RJ 88.035

